



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**SEGREDO DE JUSTIÇA**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: JOSINO DE MELLO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Relator nos autos de AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO nº 0600008-11.2019.6.16.0000, em que figura como AUTOR: SIGILOSO e RÉU SIGILOSO.

**MANDA CITAR**, com o prazo de 20 (vinte) dias, **JOSINO DE MELLO**, brasileiro, casado, filho de José Barreto de Melo e Marieta Francisco de Melo, natural de Pereira Barreto - SP, nascido em 05/04/1958, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 07 (sete) dias, apresentar defesa, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 64/90 advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme disposto no art. 256, inciso II e §3º, do Código de Processo Civil, de acordo com os r. despachos lds nº 2208066 e 5088216, pelo que expedi o presente Edital que será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Curitiba, aos 11 de novembro de 2019. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar o presente.

**DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA**

**Secretaria Judiciária**

